Jornal da CNTC

70 anos CNTC 1946 - 2016

UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO – CNTC

www.cntc.org.br | Ano 6 • Edição 65 • Junho 2016 | Distribuição gratuita

Foto: freeimages

12 DE JUNHO – DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

A dura realidade do trabalho infantil no Brasil

PÁGINAS 3 A 5

ARTIGO

Práticas antissindicais: temos que combater

PÁGINA 9

CNTC

Diretoria da CNTC recebe visita do ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira

PÁGINA 11

EXPEDIENTE

JORNAL DA CNTC

JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL
REGISTRO: RCPJ 2.784-LB 3 – Endereço: AV W5 - SGAS 902, Bloco C, Brasília - DF - CEP 70390-020 - Brasília (DF)
PABX: (61) 3217.7100 – Fax: (61) 3217.7122

SUPERVISÃO: Levi Fernandes Pinto • **JORNALISTAS:** Raul Lênnon e Rodrigo Rueda • **IMPRESSÃO:** Ideal Gráfica • **EDITORAÇÃO:** Grifo Design • **TIRAGEM:** 10 mil exemplares • **E-MAIL:** imprensa@cntc.org.br • **FOTOGRAFIAS:** Raul Lênnon • **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Gabriel Rueda Abreu – RP: 0008590/DF.

(Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

CNTC

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46. Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C
CEP 70390-020 – Brasília/DF – PABX: (61) 3217.7100
Fax: (61) 3217.7122 – Site: www.cntc.org.br –
E-mail: cntc@cntc.org.br

DIRETORIA

Presidente: Levi Fernandes Pinto • *1° Vice-Presidente*: Vicente da Silva • *2° Vice-Presidente:* Luiz Carlos Motta • *Diretor Secretário Geral:* Lourival Figueiredo Melo • *Diretor 1º Secretário:* Idelmar de Mota Lima • *Diretor Tesoureiro Geral:* Saulo Silva • *Diretor 1° Tesoureiro:* Edson Geraldo Garcia • *Diretor de Assuntos Legislativos:* José Francisco de Jesus Pantoja Pereira • *Diretor de Relações Internacionais:* Luiz de Souza Arraes • *Diretor de Formação Sindical:* Ronaldo Nascimento • *Diretor de Assuntos Jurídicos:* Valmir de Almeida Lima • *Diretor de Previdência e Seguridade Social*: Ageu Cavalcante Lemos • *Diretor de Políticas Sociais, Cidadania e Direitos Humanos:* Ronildo Torres Almeida • *Diretora de Políticas para as Mulheres:* Maria Bernadete Lira Lieuthier • *Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho:* Armando Henrique • *Diretor de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude:* Márcio Luiz Fatel • *Diretor de Negociação Coletiva e Relações do Trabalho:* Guiomar Vidor • *Diretor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:* José Ribamar Rodrigues Filho • *Diretor de Imprensa e Comunicação Social:* Edson Ribeiro Pinto • *Diretor de Políticas de Qualificação Profissional:* Carlos Dionísio de Morais • *Diretor de Políticas de Econômicas:* José Martins dos Santos.

DIRETORIA | SUPLENTES | Francisco Soares de Souza • José Alves Paixão • Eduardo Genner de Sousa Amorim • Francisca das Chagas Soares da Silva • Luiz Fernando Nunes • Antônio Caetano de Souza Filho • Raimundo Miquilino da Cunha • Helena Ribeiro da Silva • Silvana Maria da Silva • Maria Normélia Alves Nogueira • Maria Euridéia Mendes • Leocides Fornazza • Antônio Marco dos Santos • Edson Ramos • Luiz José Gila da Silva • Valmir Andrade da Silva • Dorival Pereira Bambil • Roberto Galo Ferreira • José Carlos Pavão Diniz • Eusébio Luis Pinto Neto • Valdemar Manrich

CONSELHO FISCAL | EFETIVOS | José Lucas da Silva • Marcos de Holanda Moura • Dorvalino de Oliveira

CONSELHO FISCAL | SUPLENTES | Raimundo Firmino dos Santos • Elizeu Ferrato Cavalcante • Roosevelt Torres Almeida

CNTC Somos todos nós | CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros companheiros e companheiras,

Foto: Arquivo CNTC

A economia brasileira atravessa um momento delicado. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que 11,4 milhões de pessoas estão desempregadas. Ao mesmo tempo, o país também vive um novo momento político. A diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) torce pelo Brasil. Esperamos que o país consiga sair rapidamente dessa situação de paralisia atual. Queremos a recuperação da economia, geração de emprego e principalmente, a manutenção dos direitos trabalhistas já conquistados. Estamos atentos aos acontecimentos e não permitiremos retrocessos que afetem a vida dos trabalhadores brasileiros.

Aproveitamos para fazer o alerta sobre o trabalho infantil. O mundo inteiro celebra no dia 12 de junho o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Mas, infelizmente não temos muito que comemorar. Segundo dados divulgados pelo IBGE, a exploração de mão de obra infantil cresceu 4,5% em 2014 (último ano da pesquisa) na comparação com 2013. Temos 3.331 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos de idade trabalhando.

Chama atenção o fato, que em 2014, antes desse aumento registrado, o número de crianças exploradas apresentava queda. Apresentamos a visão da secretária-executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa Oliveira, coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), Dra. Elisiane dos Santos, do Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo e da coordenadora do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC/OIT) no Brasil, Maria Cláudia Falcão.

Um tema que possui ligação com o trabalho infantil é o trabalho escravo. Nesta edição, apresentamos a preocupação da Organização das Nações Unidas (ONU) com o projeto de lei nº 432/2013, em tramitação no Congresso Nacional e que pode alterar o conceito de trabalho escravo no Brasil. Para a ONU, o projeto pode aumentar a impunidade e é considerado um retrocesso diante dos avanços alcançados pelo Brasil nos últimos anos.

Outra temática que merece atenção especial trata das práticas antissindicais. O diretor Secretário Geral da CNTC, Lourival Figueiredo Melo apresenta um artigo para o debate do tema, que cada vez mais está presente na nossa sociedade. Boa leitura!

Levi Fernandes Pinto
Presidente

Foto: freeimages

CAPA

Trabalho infantil ainda é uma triste realidade na sociedade brasileira

Foto: freeimages

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, NO ARTIGO 7º, PROÍBE O TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO AOS MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 ANOS. BASTA UM OLHAR MAIS ATENTO PARA PERCEBER QUE O TRABALHO INFANTIL É UMA REALIDADE PRESENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA. CRIANÇAS QUE VENDEM BALAS OU PANOS DE PRATO NOS SINAIS, QUE TRABALHAM NO CAMPO, PEQUENOS ENGRAXATES, GUARDADORES DE CARROS OU SIMPLESMENTE "AJUDAM" EM CASA NAS TAREFAS DOMÉSTICAS. MUITAS VEZES, ESSE TIPO DE TRABALHO É ENCARADO COM NATURALIDADE OU ALGO QUE FAZ PARTE DE HÁBITOS FAMILIARES.

Diversos motivos colocam crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, levando ao trabalho infantil. Famílias de baixa renda são as mais atingidas principalmente nos momentos de crise econômica. O que parece ser uma questão distante está a cada dia nas ruas, esquinas e diante dos olhos de todos. O trabalho infantil prejudica o desenvolvimento intelectual, psicológico e físico das crianças e adolescentes. Afasta esses jovens do convívio com a família, do tempo de estudar, brincar e descansar.

No dia 12 de junho de 2002, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou o primeiro relatório global sobre o trabalho infantil, durante a Conferência Anual do Trabalho. Surgia o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Desde então, a OIT convoca a sociedade, trabalhadores, empregadores e governos do mundo inteiro para uma mobilização contra o trabalho infantil.

No Brasil, o dia 12 de junho foi instituído como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil pela Lei nº 11.542/2007, tendo as mobilizações e campanhas anuais coordenadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em parceria com os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e entidades membros.

Em 2016, considerando a maior incidência de trabalho infantil em atividades informais na cidade e no campo, o tema escolhido para as mobilizações é Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas, tendo como mote da campanha "Não ao Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva. Apoie essa ideia".

A secretária-executiva do FNPETI, Isa Oliveira destaca que o trabalho infantil ainda é visto como algo comum pela sociedade brasileira. "O trabalho infantil reflete valores e padrões culturais fundamentados na escravidão. Basta analisar que 94% do trabalho infantil doméstico é praticado por meninas. Destas, 73% que são vítimas do trabalho doméstico infantil são negras".

Ela também aponta que, atualmente, a maior dificuldade no combate ao trabalho infantil é reconhecer quais situações são realmente caracterizadas como trabalho infantil. "Existe o pensamento que no trabalho doméstico uma criança ou adolescente está "ajudando", mas na realidade existem outros fatores por trás, como jornadas extensas, maus-tratos físicos, psicológicos e sexuais. Também é importante dimensionar os casos das crianças e adolescentes que trabalham nas ruas, pois ficam expostos para serem aliciados pelo tráfico, para o uso de drogas, para a prática de pequenos furtos e prostituição".

Apesar do avanço obtido nas últimas décadas, o Brasil não conseguirá cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, fruto do trabalho da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. A pretensão do Plano era eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e erradicar completamente essa condição até 2020. Metas assumidas pelo Brasil, signatário do documento "Trabalho Decente nas Américas: Uma agenda Hemisférica, 2006-2015", apresentado durante a XVI Reunião Regional Americana da OIT, em 2006.

O cata-vento de cinco pontas coloridas é o símbolo da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo. Tem sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes.

Mas, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 2014, essa não é a

realidade para 3.331 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos de idade, vítimas de trabalho infantil.

A coordenadora do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC/OIT) no Brasil, Maria Cláudia Falcão destaca que o país é reconhecido internacionalmente como um país que adotou medidas eficazes para eliminar o trabalho infantil. "Temos dados desde 1992 que demonstram que o Brasil retirou do trabalho infantil mais de cinco milhões de crianças. É um número expressivo, mas atualmente o país ainda possui 3,3 milhões de crianças de 5 a 17 anos que podem ter seu futuro prejudicado". Ela também alerta para o receio das famílias de perderem renda, fato que por muitas vezes leva milhares de crianças para o universo do trabalho. "Muitas vezes essa situação ocorre nos negócios familiares. Às vezes é preciso dispensar um trabalhador para reduzir gastos e um filho acaba ocupando esse lugar. Mas não há crise econômica ou política que justifique o aumento do trabalho infantil".

Maria Cláudia Falcão acredita que o comércio é um setor que pode contribuir na luta pela erradicação do trabalho infantil. "O comércio pode apoiar imensamente o fim do trabalho infantil, promovendo e estimulando a geração de empregos formais, a aprendizagem e dando oportunidades de trabalho protegido para adolescentes e menores aprendizes".

O QUE É O FNPETI?

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) existe desde 1994, criado com o apoio da OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Articula diversos atores sociais institucionais envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. É uma instância autônoma de controle social. São membros do fórum os 27 Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, representantes do governo federal, dos trabalhadores, empregadores, ONGs, do sistema de Justiça e organismos internacionais (OIT e UNICEF). É um espaço democrático de discussão de propostas, definição de estratégias e construção de consensos entre governo e sociedade civil sobre a temática do trabalho infantil.

Saiba mais: **www.fnpeti.org.br**

Foto: freeimages

Outro importante ator no combate ao trabalho infantil é o Ministério Público do Trabalho (MPT). No ano 2000, foi criada a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), idealizada a partir de um encontro nacional dos procuradores do trabalho, realizado no Ceará. O encontro deliberou sobre a necessidade da construção de estratégias, atuação coordenada e uniforme do MPT no combate ao trabalho infantil, abrangendo outras esferas de atuação, além da repressiva, voltada às políticas públicas, educação, campanhas e conscientização da sociedade. A coordenadora da Coordinfância, Dra. Elisiane dos Santos, do MPT em São Paulo (SP) conversou com o Jornal da CNTC. Confira.

JORNAL DA CNTC – Quais são as áreas de atuação da Coordinfância?

DRª ELISIANE DOS SANTOS – Combate ao trabalho infantil em todas as suas formas e profissionalização do adolescente, mediante incentivo da aprendizagem profissional.

Como identificar o trabalho infantil?

Existem inúmeras situações de trabalho infantil que ocorrem ao nosso redor. Nas ruas, crianças trabalhando nos sinais, vendendo mercadorias, fazendo malabares, engraxando sapatos, adolescentes trabalhando em condições precárias, perigosas, em oficinas mecânicas, fábricas de sapatos, oficinas caseiras de costura, de colagem e até mesmo no trabalho doméstico. A situação irregular deve ser denunciada. A denúncia pode salvar vidas. Há milhares de crianças e adolescentes que sofrem acidentes em atividades laborais proibidas e até mesmo acidentes fatais. Crianças e adolescentes submetidas a trabalho doméstico muitas vezes são vitimas de abuso sexual, psicológico e a omissão de quem quer que seja pode dificultar a atuação dos órgãos da rede de proteção. Com isso, os danos podem ser irreversíveis.

Qual o caminho para denunciar a existência de trabalho infantil?

A denúncia pode ser feita pelo Disque 100 ou pelo site www.mpt.gov.br, do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Quais são os danos causados na vida das crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil?

Danos físicos como lesões, doenças musculares, mutilações, problemas ósseos, queimaduras, doenças respiratórias, doenças de pele e outras. Danos psicológicos desde traumas leves, dificuldades de sociabilidade até neuroses, psicopatias, depressão ou outras doenças. Problemas de desvio de comportamento moral e social, a depender do tipo de atividade que a criança foi submetida, especialmente se identificada como piores formas de trabalho infantil.

Foto: freeimages

> “A denúncia pode salvar vidas. Há milhares de crianças e adolescentes que sofrem acidentes em atividades laborais proibidas e até mesmo acidentes fatais”
>
> ELISIANE DOS SANTOS

Quais são as piores formas de trabalho infantil?

São aquelas descritas no Decreto 6.481/2008, especialmente trabalho em condição degradante, exploração sexual comercial e todas aquelas que trazem prejuízos à saúde e segurança do adolescente ou criança. Essas atividades podem ocorrem em setores como o comércio, indústria, serviços e até em serviços domésticos.

É correto afirmar que as meninas estão em condição vulnerável em relação ao trabalho infantil?

As meninas estão em condição de maior vulnerabilidade, sem dúvida, no âmbito do trabalho doméstico. Por ser uma questão “natural” elas ajudarem nos cuidados com a casa, com irmãos. A cultura machista que enxerga a mulher como responsável exclusiva pelas atividades do lar se prolifera também para o campo da iniciação das meninas para as atividades domésticas, deixando para os meninos os assuntos relacionados à liberdade, ao contato com o externo e o espaço público. O trabalho doméstico infantil é realizado massivamente por meninas. Esse índice chega a mais de 90% do total de 257 mil trabalhadores infantis domésticas.

Como a sociedade pode agir para ajudar a erradicar o trabalho infantil no Brasil?

Estando atenta para a situação como uma violação de direitos. Não desviar o olhar, não achar natural uma criança vendendo sua força de trabalho enquanto deveria estar acolhida, protegida, com uma infância livre, saudável e feliz. Não comprar produtos ou utilizar serviços de crianças. A melhor forma é buscar o apoio das autoridades fazendo a denúncia do trabalho infantil.

TRABALHO ESCRAVO

ONU manifesta preocupação com projeto de lei que altera conceito de trabalho escravo no Brasil

Projeto de lei 432/2013, em tramitação no Congresso, é uma tentativa de revisar a legislação para reduzir as hipóteses do que pode ser considerado trabalho escravo no Brasil

Foto: Shutterstock

Para as Nações Unidas, o projeto pode aumentar a impunidade e é um retrocesso frente a avanços obtidos pelo país nesse tema, recomendando a rejeição da proposta e a reativação de iniciativas como a "Lista Suja" do trabalho escravo.

Em artigo técnico divulgado no dia 29 de abril, as Nações Unidas manifestaram preocupação com o projeto de lei 432/2013, em tramitação no Congresso, que pretende revisar a legislação para reduzir as hipóteses do que pode ser considerado trabalho escravo no Brasil.

Para as Nações Unidas, o projeto pode aumentar a impunidade e é um retrocesso frente a avanços obtidos pelo país nesse tema, recomendando a rejeição da proposta e a reativação de iniciativas como a "Lista Suja" do trabalho escravo.

O projeto de lei tem como objetivo reduzir o conceito de trabalho escravo somente para ocorrências em que se identifica o cerceamento à liberdade do trabalhador, excluindo casos em que estes são submetidos a situações degradantes.

"Situações em que trabalhadores são submetidos a condições degradantes ou jornadas exaustivas, maculando frontalmente sua dignidade, ficariam impunes caso essa alteração legislativa seja aprovada", afirmou as Nações Unidas na nota técnica sobre o tema.

O documento foi divulgado poucos dias antes das comemorações do Dia do Trabalho neste domingo, 1º de maio. Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2012, existiam cerca de 21 milhões de pessoas submetidas a trabalho forçado no mundo. Quase metade delas (11,4 milhões) eram mulheres e meninas.

A ONU também afirmou notar uma crescente tendência de retrocesso em relação a outras iniciativas brasileiras no enfrentamento ao trabalho escravo, como, por exemplo, o cadastro dos empregadores flagrados explorando mão de obra escrava, conhecido como "Lista Suja", que foi suspenso no fim de 2014 devido a uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) com base em uma ação direta de inconstitucionalidade.

Outro desafio no combate ao crime apontado pela ONU no Brasil tem sido o enfraquecimento dos grupos móveis de fiscalização, além da redução progressiva do número de auditores fiscais do trabalho no país, devido à ausência de concursos públicos para a carreira.

Segundo as Nações Unidas, essa situação enfraquece ainda mais o enfrentamento do problema, uma vez que são as inspeções dos auditores do Ministério do Trabalho e Emprego que resgatam trabalhadores em condições desumanas. Desde 1995, quando o grupo móvel foi instaurado, mais de 50 mil trabalhadores foram libertados pelos auditores fiscais.

"Nesse cenário de possíveis retrocessos, cabe à ONU lembrar à comunidade brasileira seu lugar de referência no combate ao trabalho escravo para a comunidade internacional."

Em sua última visita ao Brasil, em 2010, a relatora especial da ONU sobre formas contemporâneas de escravidão, Gulnara Shahinian, saudou o fato de o governo brasileiro reconhecer a existência de trabalho forçado e promover políticas de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Entretanto, ressaltou que tais ações estavam sendo ameaçadas pela impunidade com a qual donos de terras, empresas locais e internacionais, bem como intermediários, conhecidos como "gatos", são beneficiados. Na ocasião, a relatora instou o Brasil a fortalecer suas políticas de enfrentamento ao trabalho escravo, incluindo o combate à impunidade.

Em 2012, o Conselho de Direitos Humanos, no âmbito da Revisão Periódica Universal, também instou o Brasil a adotar medidas legislativas e mecanismos eficazes para proteger as vítimas.

RECOMENDAÇÕES AO BRASIL

Na nota técnica desta sexta-feira, a equipe da ONU no Brasil fez uma série de recomendações para que o país continue no caminho de avanço no combate ao trabalho escravo.

Entre as recomendações, defendeu a manutenção do conceito atual de trabalho escravo previsto no Código Penal Brasileiro (Art. 149), por estar em consonância com os instrumentos internacionais de direitos humanos firmados pelo Brasil. Dessa forma, recomendou a rejeição de "propostas legislativas que tenham por objeto reduzir a abrangência conceitual do crime".

As Nações Unidas também recomendaram a reativação do cadastro de empregadores flagrados explorando mão de obra escrava, a Lista Suja", por ser um instrumento de transparência, controle social e "propulsor da responsabilidade social empresarial".

Outra recomendação foi o fortalecimento da carreira de inspetor do trabalho e de programas de assistência às vítimas, pedindo também o "julgamento, punição e execução das sentenças condenatórias de maneira célere" e efetiva pela Justiça Criminal.

Fonte: ONU Brasil

DIREITOS HUMANOS

Diretor da CNTC participa de audiência no Senado Federal sobre democracia e direitos humanos

O diretor de Relações Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Luiz de Souza Arraes, participou no dia 10 de maio, no auditório do Interlegis, da audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal. O encontro teve como tema "Democracia e Direitos Humanos – Movimento Sindical" e foi coordenado pelo presidente da CDH, o senador Paulo Paim (PT-RS).

Representando a CNTC, Luiz Arraes destacou a importância da mobilização social na defesa dos direitos humanos. "Estou aqui em nome da CNTC, entidade que representa 25 federações, mais de 800 sindicatos e milhões de trabalhadores no comércio e serviços. Nós do movimento sindical temos que trabalhar sempre pela democracia, assim como fizemos no movimento das Diretas e na Constituinte de 88. Não podemos permitir ataques aos direitos humanos, principalmente com a retirada de direitos dos trabalhadores. Tivemos avanços ao longo dos anos e não podemos permitir retrocessos", afirmou Arraes.

Antes do debate sobre o movimento sindical, a comissão recebeu os deputados constituintes de 1988, Nelton Friedrich e Haroldo Sabóia que fizeram uma análise do cenário político atual. Também estiveram presentes no encontro, representantes de centrais sindicais e dos movimentos sociais.

Foto: Pedro França - Agência Senado

Luiz Arraes destacou a mobilização social na defesa da democracia

Foto: Pedro França - Agência Senado

A senadora Fátima Bezerra (PT-RN) também prestigiou o encontro

Foto: Shutterstock

Lei veta trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres

Com a publicação da Lei 13.287/2016 no Diário Oficial da União (D.O.U) do dia 11 de maio, as mulheres grávidas ou que estejam amamentando serão temporariamente afastadas dos locais insalubres de trabalho. A lei, originária do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 76/2014, aprovada em abril pelo Plenário do Senado Federal já está em vigor e garante à trabalhadora gestante ou lactante a realização das atividades relativas ao trabalho em local adequado durante o período. O parágrafo que tratava da garantia do pagamento integral do salário incluindo o adicional de insalubridade à empregada foi vetado.

Na avaliação da diretora de Políticas para Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Maria Bernadete Lira Lieuthier a lei é um avanço na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e direitos das mulheres. "A lei reconhece o que muitos sindicatos e federações defendem há anos. O direito das mulheres grávidas ou lactantes de trabalhar em ambiente seguro e em condições adequadas para preservar a saúde".

ONU MULHERES

Seminário da ONU Mulheres destaca avanços do Brasil na redução da desigualdade social

Na última década o Brasil conseguiu avançar na redução das desigualdades sociais e na promoção de direitos ao cidadão. Dados divulgados pela ONU Mulheres, no *Seminário Transformar Economias e Realizar Direitos: Oportunidades e Desafios para a Igualdade de Gênero*, realizado nos dias 09 e 10 de maio, em Brasília, revelaram que a política macroeconômica contribuiu para a geração de empregos, diminuição da pobreza e desigualdade, devido ao aumento do valor real do salário mínimo.

A ampliação das políticas sociais em conjunto com as políticas afirmativas de combate as desigualdades de gênero e raça marcaram as principais mudanças de rumo, com forte presença da sociedade e de instituições públicas comprometidas com a construção da igualdade.

"O Estado brasileiro assumiu o enfrentamento de todas as formas de discriminação, que tem na desigualdade de gênero uma das dimensões mais evidentes e desafiadoras. As politicas sociais das duas últimas décadas estiveram centradas no processo de inclusão e resgate da dívida social com mulheres e homens", destacou Tatau Godinho, ex-secretária de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres, do antigo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

DESAFIOS

Entre 2004 e 2014 foram gerados mais de 20 milhões de postos de trabalho formais no Brasil, sendo que destes, 48% ocupados por mulheres. A taxa de desemprego nesse período caiu de 11,5% para 8,7%, mas seguem mais elevadas que as taxas de desemprego entre os homens.

Embora os dados divulgados pela ONU Mulheres apontem para uma sociedade mais justa e igualitária, muito ainda precisa ser feito para eliminar as desigualdades. Para a diretora de Políticas para Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Maria Bernadete Lira Lieuthier, a construção da autonomia econômica permanece com um grande desafio de médio e longo prazo. "Precisamos fortalecer e ampliar as políticas públicas. Esse é o caminho para a promoção das transformações econômicas e a consolidação de direitos", destacou.

Fotos: Raul Lênnon

Integrantes da mesa de debates do seminário da ONU Mulheres

A diretora da CNTC, Maria Bernadete (2º da esquerda para direita) com representantes de Moçambique

As diretoras da CNTC, Maria Bernadete Lira Lieuthier e Silvana Maria da Silva

TRANSFORMAR ECONOMIAS PARA REALIZAR DIREITOS

Durante o seminário, a diretora da ONU Mulheres para Américas e Caribe, Luiza Carvalho fez a apresentação do relatório global da entidade "O Progresso das Mulheres no Mundo – Transformar as Economias, Realizar Direitos 2015-2016".

O documento evidencia como as economias falharam em garantir às mulheres o seu empoderamento e o pleno exercício dos seus direitos econômicos e sociais, tanto em países ricos como em países pobres. Aponta, ainda, que a transformação das economias para fazer com que os direitos das mulheres se tornem realidade só será possível mediante a formulação de políticas econômicas e de direitos humanos que promovam mudanças de grande alcance.

No mundo, somente metade das mulheres faz parte da força de trabalho em comparação com os três quartos dos homens. A participação das mulheres da América Latina e Caribe no mercado de trabalho teve o maior aumento entre todas as regiões em âmbito global: de 40 a 54% entre 1990 e 2013.

Na região, 59% dos empregos das mulheres são gerados no mercado informal, sem amparo na legislação trabalhista nem proteção social. Além disso, 17 em cada 100 mulheres latino-americanas economicamente ativas são trabalhadoras domésticas remuneradas.

BRASIL PROTAGONISTA

Um dos países em destaque no relatório global da ONU Mulheres é o Brasil, devido ao seu papel na geração de trabalho decente nas últimas duas décadas. São pontos em destaque o aumento da formalização de direitos trabalhistas por meio de carteira assinada e o ganho real de 76,5% das mulheres brasileiras no salário mínimo.

O protagonismo do país em políticas para as mulheres resultou na elaboração de uma parte dedicada ao Brasil – *"Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social"* – no relatório global da ONU Mulheres, sendo editado pela ONU Mulheres Brasil e pelos antigos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

O *"Encarte Brasil"* – a parte brasileira – revisa a estratégia do governo brasileiro de redução das desigualdades sociais com foco em gênero, raça, etnia e o impacto positivo na vida das mulheres por meio de iniciativas inclusivas formatadas nos programas sociais.

Práticas antissindicais: temos que combater

**Por Lourival Figueiredo Melo*

As práticas antissindicais no Brasil estão presentes na iniciativa privada assim como no serviço público. A diferença principal está no que elas representam efetivamente para as entidades sindicais assim como para os trabalhadores celetistas e servidores públicos.

Na iniciativa privada, constatamos um distanciamento dos trabalhadores das entidades sindicais, o que por sua vez pode enfraquecer a atuação da entidade enquanto representante legítima dos trabalhadores. Isso se dá por conta do medo que o trabalhador tem de perder o emprego que sustenta a família. Já no serviço público, a retaliação principal ocorre no veto a possível ascensão na carreira e em perseguições diversas a que está sujeito o servidor que tem atuação classista. Demissões podem ocorrer, porém, por haver uma legislação protetiva, essa situação extremada ocorre com menor intensidade.

Como existe uma dificuldade de identificação das práticas antissindicais no País, mesmo com a adoção pelo Brasil da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da liberdade sindical, o País ainda carece de uma legislação que garanta ao julgador uma norma basilar para o delito.

De todo modo, práticas inibidoras de atuação sindical estão presentes na nossa sociedade. Desde a não contratação do cidadão trabalhador, que pressupõe sua participação em atividade classista a sua exclusão de possíveis ascensões na vida laboral. O que impera é a dispensa automática do empregado ou até mesmo a inclusão de seu nome em listas para evitar contratações futuras, em razão de filiação ou participação em atividades de um sindicato.

Não é raro nos depararmos com a transferência de empregado para um local de trabalho distante da sede do sindicato ou mesmo a suspensão do empregado, como forma de punição pela filiação ou atuação sindical. Já entre as práticas mais comuns, percebemos a distribuição de tarefas descaracterizadas da função desempenhada pelo trabalhador, a protelação de promoção e, por conseguinte, a demora na concessão de aumento de remuneração para o empregado que desempenha atividade sindical.

Para os servidores públicos, o retorno às atividades laborais é seguido de uma negativa de reincorporação ao mesmo posto após o gozo de uma licença para cumprimento de mandato classista. Sua reincorporação é em regra, sempre em níveis hierárquicos inferiores ao da saída. Para evitar essas manobras, que são além de um desrespeito ao artigo 5° da Constituição Federal, que trata dos direitos e liberdades fundamentais, precisamos criar uma legislação que possa punir tais práticas.

Foto: DepositPhoto

Para tanto, o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) apresentou proposta para regulamentar as práticas antissindicais no País. O projeto altera o Código Penal para tipificar o crime de práticas antissindicais. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 36/2009. O projeto pretende punir também, não só o impedimento do trabalhador de participar ou deixar de participar de sindicato ou associação profissional, mas também aquele que impede o trabalhador de exercer os direitos inerentes à condição de sindicalizado. O projeto prevê pena de detenção de seis meses a dois anos e multa para essas nefastas condutas.

É com urgência que o movimento sindical de trabalhadores deve, além de apoiar essa proposta, atuar pela sua aprovação no Congresso Nacional e sua respectiva sanção pela Presidência da República. É urgente que seja retomado o respeito à atuação do dirigente sindical e das mais de dez mil entidades sindicais existentes no Brasil, que representam a massa da classe trabalhadora.

Liberdade, liberdade abra as asas sobre nós!

Foto: Joel Rodrigues

LOURIVAL FIGUEIREDO MELO

É diretor Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e diretor presidente da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (FEAAC)

ASSÉDIO MORAL

MPT processa Lojas Americanas por assédio moral em Campinas (SP)

A 11ª Vara do Trabalho de Campinas concedeu liminar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para obrigar que a rede varejista Lojas Americanas S/A pare imediatamente de cometer atos de assédio moral contra seus funcionários, sob pena de R$ 10 mil reais para cada infração. Por meio de inquérito civil, o MPT processou a rede varejista após constatar diversos casos de assédio moral na loja da empresa localizada na rua 13 de Maio, no centro de Campinas, no interior de São Paulo. A denúncia foi protocolada pelo Sindicato dos Comerciários de Campinas, Paulínia e Valinhos.

Com os depoimentos ficou evidente para o MPT a humilhação sofrida pelos empregados da loja, vítimas de ameaças de demissão, gritos e tratamento grosseiro por parte de integrantes da supervisão e gerência do estabelecimento. Os trabalhadores relataram ao MPT que houve casos de advertência pública, na frente de clientes, dentro e fora da loja. Os depoentes foram unânimes ao afirmar que os assediados, não raro, choram após serem alvos de prática de humilhação. Também declararam que a chefia limitava o uso do banheiro pelos caixas, utilizando o alto-falante da loja para chamar os funcionários de volta para o trabalho e quando a fila era grande, o uso do sanitário era totalmente proibido.

O corpo jurídico da rede varejista informou que "não existe um número considerável de casos de assédio moral" nas lojas da rede e que os casos individuais verificados "foram sanados, inclusive com a demissão do responsável". Sendo assim, a empresa se recusou a assinar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) fato que levou o MPT a ingressar com a ação civil pública. No mérito da ação, o MPT solicita a efetivação da liminar e obrigações para prevenção aos casos de assédio moral, como palestras, cursos e campanhas. A decisão provisória ainda pode ser questionada no TRT da 15ª Região na forma de um mandado de segurança.

O que é assédio moral no trabalho?

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e sem simetrias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Foto: Shutterstock

CNTC

Diretoria da CNTC recebe visita do ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira

Fotos: Rodrigo Rueda/CNTC

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira demonstrou simpatia pelas reivindicações da CNTC

Diretores da CNTC com o ministro Ronaldo Nogueira

A diretoria efetiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) recebeu na tarde desta terça-feira (14), na sede da entidade em Brasília (DF), o ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira.

O encontro teve como objetivo estreitar laços com o ministério do Trabalho, levantar questões para o debate no universo trabalhista e colocar a CNTC como uma entidade aberta ao diálogo na busca por soluções para o desemprego e a crise econômica.

O presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto manifestou satisfação com a visita. "É um momento importante, que fica marcado na história da CNTC. Fizemos questão de apresentar nosso trabalho em nome de milhões de trabalhadores por nós representados. Queremos manter o diálogo e participar ativamente no processo de construção de soluções que beneficiem os comerciários".

Levi também apresentou algumas reivindicações da entidade, como a participação no Conselho de Relações do Trabalho, a defesa da unicidade sindical e a participação em reuniões da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira deixou claro o comprometimento com os trabalhadores no comércio e serviços. "Conheço profundamente a realidade do comerciário. Atuei no Sindicato dos Comerciários de Carazinho. A CNTC é uma grande Confederação, com papel importante no país na defesa do trabalhador".

Nogueira demonstrou simpatia pelas reivindicações levantadas pela CNTC. "Também prezo pela unicidade sindical. A inclusão da CNTC no Conselho de Relações do Trabalho é um pleito legítimo. Vamos avaliar a questão com o respeito que a entidade merece. A CNTC será chamada para o debate, não será excluída", destacou o ministro.

Presidente e 2º vice-presidente da CNTC são homenageados pelo Sindicato dos Comerciários de São Paulo

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto e o 2º vice-presidente da entidade, Luiz Carlos Motta foram homenageados na manhã desta sexta-feira (10), pelo Sindicato dos Comerciários de São Paulo, durante evento realizado no Plenário Juscelino Kubitschek da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Aberta pelo presidente da Assembleia Legislativa, Fernando Capez (PSDB) a sessão passou a ser conduzida pelo autor da iniciativa, o deputado estadual Davi Zaia (PPS). A sessão solene teve como finalidade comemorar os 75 anos de fundação do Sindicato dos Comerciários de São Paulo.

Levi Fernandes Pinto foi reconhecido pelo trabalho realizado como presidente da CNTC e por todo o esforço pela aprovação da Lei 12.790/2013, que regulamentou o exercício da profissão de comerciário. Levi disse que "é uma grande honra receber

Senador Paulo Paim (esq), o presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto e o 2º vice-presidente da entidade, Luiz Carlos Motta

Fotos: Fecomerciários-SP

Luiz Carlos Motta, senador Paulo Paim, Ricardo Patah e Levi Fernandes Pinto (direita)

essa homenagem em nome de milhões de trabalhadores representados pela CNTC".

Luiz Carlos Motta foi homenageado pela atuação como dirigente sindical à frente da Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo (Fecomerciários).

Compuseram a mesa o senador Paulo Paim (PT-RS) Jânio Carlos Endo Macedo, ministro interino do Trabalho, o presidente do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, Ricardo Patah, e Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, presidente do Tribunal do Trabalho (2ª Região).

Também participaram da solenidade o diretor de Imprensa e Comunicação Social da CNTC, Edson Ribeiro Pinto e José Alves Paixão, diretor suplente.

RODADA DAS FEDERAÇÕES

FETRACOM promove encontro dos dirigentes sindicais comerciários em Belém (PA)

A Federação dos Trabalhadores do Comércio do Pará e Amapá (FETRACOM-PA/AP), entidade filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), promoveu nos dias 02 e 03 de junho, no Hotel Sagres, em Belém, o Encontro dos Dirigentes Sindicais Comerciários e o 1º Seminário da Diversidade Humana no Pará. O encontro teve como objetivo debater as pautas trabalhistas, refletir sobre conquistas, avanços e apontar quais ameaças estão colocadas para os trabalhadores brasileiros.

Na manhã de sexta-feira (03), o presidente da CNTC e presidente da Federação dos Empregados do Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais (FECOMERCIÁRIOS-MG), Levi Fernandes Pinto debateu com os presentes no encontro o painel "A CNTC e as relações internacionais". Ele destacou a aproximação da Confederação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com a UNI Global Union, com a realização de inúmeros eventos com as duas entidades, responsáveis pela representação dos trabalhadores no cenário internacional. "A aliança com as referidas instituições garantiu o fortalecimento das entidades de classe filiadas à CNTC na luta pelos direitos trabalhistas nas grandes corporações de comércio e serviços. Vamos avançar com a parceria, promovendo diálogo permanente sobre os temas mais relevantes para a classe trabalhadora".

Foto: CNTC

Guiomar Vidor destacou a dominação do mercado pelos grandes grupos econômicos

Foto: ASCOM Fetracom PA/AP

Dirigentes sindicais de vários municípios paraenses prestigiaram o evento da FETRACOM

Foto: CNTC

Presidente Levi Fernandes Pinto (esquerda) e o diretor de Assuntos Legislativos da CNTC, José Francisco de Jesus Pantoja Pereira (centro)

Foto: CNTC

O diretor Secretário Geral da CNTC, Lourival Figueiredo Melo (centro) analisou a conjuntura do país e seus efeitos na vida dos trabalhadores

Dando sequência nas palestras, o diretor de Negociações Coletivas e Relações do Trabalho da CNTC e presidente da Federação dos Empregados do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecosul), Guiomar Vidor, trabalhou o tema "Os grandes grupos econômicos mundiais e a organização dos comerciários". Vidor constatou que os quatro grandes grupos econômicos do segmento de hiper e supermercados do Brasil (Ceconsud, Carrefour, Wallmart e Companhia Brasileira de Distribuição-GPA) concentram 51% do faturamento acumulado das 500 maiores empresas do setor. "O que podemos observar é o avanço da dominação do mercado pelos grandes grupos. Isso gera uma dependência do trabalhador por essas empresas. Também é possível observar o aumento de ações trabalhistas contra os abusos cometidos por essas empresas. Tudo isso sempre respaldado pela busca incessante dos lucros cada vez maiores".

No período da tarde, foi realizada a inauguração do prédio sede da escola da FETRACOM-PA/AP, com a apresentação do vídeo institucional "FETRACOM, uma história de lutas!", o descerramento da placa inaugural da sede, seguido de visitação ao espaço da sede, apresentações culturais e coquetel.

ABERTURA

Na quinta-feira (02), durante a abertura do encontro, o diretor de Assuntos Legislativos da CNTC e presidente da FETRACOM-PA/AP, José Francisco Pereira, palestrou sobre o tema "Avanços e retrocessos que tramitam no Congresso Nacional sobre os direitos dos trabalhadores". Zé Francisco analisou a composição do Congresso Nacional, segundo ele formado por deputados que representam o empresariado, o agronegócio, o setor da indústria e do comércio. "Diversos parlamentares estão articulados para elaboração de projetos contrários aos interesses dos trabalhadores". Ele também apresentou uma lista de projetos que tramitam no Congresso Nacional e que representam uma verdadeira ameaça aos direitos trabalhistas.

O diretor Secretário Geral da CNTC e presidente da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (FEAAC), Lourival Figueiredo Melo abordou a temática "A atual conjuntura política e econômica e a organização sindical dos comerciários". Para o dirigente, as entidades sindicais precisam estar preparadas para debater os principais temas de interesse dos trabalhadores. "Hoje temos mais de onze milhões de desempregados. Precisamos ficar atentos, pois os patrões podem usar esse número como justificativa para a reforma trabalhista e da previdência. Por isso, o movimento sindical possui importante papel na orientação dos trabalhadores sobre o debate das reformas que estão colocadas", destacou Lourival.

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Campanha Salarial é lançada em Rio Grande (RS)

Defender os direitos dos trabalhadores, barrando os retrocessos impostos pelo governo do presidente interino Michel Temer foram alguns dos pontos levantados pelos quase duzentos comerciários que estiveram presentes no lançamento da Campanha Salarial 2016 na região sul do Estado, no dia 18 de maio, em Rio Grande (RS).

A atividade de lançamento teve início com uma concentração em frente a sede do Sindicomerciários Rio Grande. Com a chegada de caravanas de trabalhadores do comércio e serviços de várias regiões do Rio Grande do Sul, teve início uma caminhada pelas principais ruas do centro da cidade.

Os comerciários reivindicavam a valorização da categoria, além de denunciar o descaso das entidades patronais e a onda de retrocesso anunciada pelo presidente interino Michel Temer.

"O governo quer desmantelar o salário mínimo, quer implantar a terceirização, que termina com as férias, que termina com o fundo de garantia e que aniquila todos os direitos conquistados. É este governo que hoje está aí prejudicando a classe trabalhadora, este governo que é contra a previdência, contra investimento na saúde, contra investimento na educação. Hoje estamos nesta luta para reforçar que não vamos deixar eles tomarem o que é nosso por direito. Precisamos continuar lutando para não sermos tratados como escravos. Queremos ser valorizados e respeitados", disse o vice-presidente da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços no Estado do Rio Grande do Sul (Fecosul), Rogério Reis.

O presidente do Sindicomerciários Rio Grande, Paulo Arruda, também denunciou que a categoria no município recebe piso salarial de R$1.045, abaixo do piso regional. "A categoria está cansada de não ser valorizada. Não queremos mais a compensação de horas e trabalhar no domingo, sem receber. Queremos ter dignidade, pois somos nós que fazemos o comércio funcionar", disse Arruda.

Representando as comerciárias, a presidente do Sindicomerciário de Novo Hamburgo, Maria Cristina Mendes ressaltou que os problemas enfrentados pelos trabalhadores do comércio são os mesmos em todos os lugares. "Nós comerciários temos que ter boa apresentação, temos que ser gentis, que estar de bom humor o tempo todo. Em contrapartida precisamos ter condições para isso, precisamos estar bem. Ter condições de pelo menos pagar nossas contas e poder sustentar nossas famílias. Sem isso, como vamos estar bem? É sempre a mesma coisa, nós nos dedicamos a vender mais, alcançar as metas, atingir objetivos para as empresas venderem milhões e em contrapartida somos desvalorizados. Precisamos estar conscientes que nós somos responsáveis por esta luta. Sem luta, não vamos chegar a lugar nenhum", ressaltou Cristina.

Panfletos com informações sobre a campanha foram distribuídos para a população e comerciários locais. A campanha salarial unificada da Fecosul e Sindicatos busca a valorização da categoria comerciária, através de melhores salários, descanso aos domingos, licença maternidade de 180 dias, creche, vale-alimentação, auxílio-estudante, entre outras questões.

Fonte: Assessoria de Comunicação Fecosul – Marina Pinheiro

Foto: Juliana Ramiro

O vice-presidente da Fecosul, Rogério Reis liderou o lançamento da campanha salarial em Rio Grande (RS)

> "Hoje estamos nesta luta para reforçar que não vamos deixar eles tomarem o que é nosso por direito. Precisamos continuar lutando para não sermos tratados como escravos. Queremos ser valorizados e respeitados"
>
> **ROGÉRIO REIS**

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Em votação histórica, TRT-RS confirma contribuição assistencial devida por toda a categoria

O pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região (TRT-RS) aprovou por 27 votos a 9 que "a contribuição assistencial prevista em acordo, convenção coletiva ou sentença normativa é devida por todos os integrantes da categoria, sejam eles associados ou não do sindicato respectivo". Em votação histórica, com o plenário repleto de dirigentes sindicais e advogados, muitos dos desembargadores da corte lembraram a importância dos sindicatos na luta por melhorias trabalhistas.

Nas sustentações orais feitas por representantes das entidades da Advocacia Trabalhista, a obrigatoriedade da contribuição dos não filiados foi defendida tanto pela Agetra, que representa advogados dos trabalhadores, quanto pela Satergs, que congrega advogados da classe patronal. Os advogados Antônio Carlos Escosteguy Castro (Agetra) e Eduardo Caringi Raupp (Satergs) destacaram, entre outros argumentos, que o não pagamento da contribuição por todos os membros da categoria inviabilizaria a atividade sindical, pois o desconto é uma das principais fontes de receita dos sindicatos. Eles também lembraram que as vantagens obtidas nos acordos coletivos beneficiam toda a categoria, e não apenas os sindicalizados.

A súmula é resultado do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0002993-58.2015.5.04.0000. Até então, as Turmas Julgadoras do Tribunal proferiam decisões divergentes sobre a matéria. Com a Súmula nº 86, a Corte consolida seu entendimento para julgamentos futuros. Antes de entrar em vigor, a súmula precisa ser publicada três vezes no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

O diretor de Negociação Coletiva e Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços de Bens do Estado do Rio Grande do Sul (Fecosul), Guiomar Vidor, acompanhou toda a votação e parabenizou o Tribunal pela decisão. "O TRT expôs um posicionamento maduro ao aprovar a contribuição assistencial para todos os trabalhadores. Inclusive, alguns juízes mudaram seus votos o que demonstra um amadurecimento sobre o assunto. As negociações coletivas contemplam todos, sendo sindicalizados ou não. A decisão ajuda as entidades sindicais que devem também se autorregular estabelecendo contribuições que sejam equilibradas e de acordo com a realidade dos trabalhadores de cada categoria para que excessos não sejam praticados e para que assim se fortaleça ainda mais as entidades sindicais. Principalmente, no momento político que estamos vivendo, de intensas mobilizações contra o projeto conservador apresentado pelo novo governo federal, que visa flexibilizar direitos", defendeu Vidor.

"O resultado de hoje [sexta-feira, 20 de maio] foi histórico. Significa uma mudança na jurisprudência dos tribunais regionais do trabalho com a definição de que os sindicatos podem cobrar contribuição assistencial de associados e não associados. Isso fortalece os sindicatos num momento em que a luta patronal é pela precarização das relações de trabalho, e pela prevalência do negociado sobre o legislado" – desembargador Gilberto Souza dos Santos.

"Os sindicatos estando enfraquecidos e debilitados financeiramente não têm condição de negociar em igualdade com as entidades patronais. A contribuição assistencial é importante para a manutenção financeira dessas entidades. O Tribunal nada mais fez do que respeitar a liberdade sindical. Esta que pressupõe que as decisões das assembleias, regularmente convocadas e dirigidas por decisões livres dos presentes, estabeleçam a contribuição que entenderem necessárias. Qualquer intervenção do poder público me parece ilegítimo e ofensivo a essa liberdade sindical. Estou muito satisfeito com essa decisão do Tribunal, que reconheceu a importância de respeito à liberdade sindical no contexto atual e econômico que vivemos" – desembargador Wilson Carvalho Dias.

"O trabalhador tem muita dificuldade de fazer valer os seus direitos durante a relação de emprego e, por isso, é importante que outras entidades auxiliem em sua defesa. O trabalhador se beneficia com as negociações feitas pelo sindicato, assim, se essas contribuições forem fixadas num patamar razoável, essas taxas são muito importantes para ajudar a financiar a máquina sindical, que tem vários deveres impostos por lei. Restringir a contribuição a apenas associados seria uma estratégia de enfraquecer o movimento sindical, por consequência, a CLT e a Justiça do Trabalho", desembargador Fabiano Holz Beserra.

Foto: Inácio do Canto – Secom/TRT4

TRT-RS aprovou que a contribuição assistencial prevista em acordo, convenção coletiva ou sentença normativa é devida por todos os integrantes da categoria

Fonte: Assessoria de Imprensa da Fecosul

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Em Catalão (GO), SindCom pressiona empresários por reajuste de salário para os trabalhadores do comércio varejista

Foto: SindCom

Representantes do SindCom e do Sindlojas ainda não encontraram uma proposta que atenda as necessidades dos trabalhadores

Em maio, o Sindicato dos Comerciários de Catalão (SindCom) enfrentou mais uma rodada de negociação com os representantes dos patrões do comércio varejista. A proposta dos empresários é bem inferior aos anseios dos trabalhadores. A pauta apresentada pelos comerciários reivindica reajuste salarial e outros itens.

Desde fevereiro, quando a pauta foi protocolada, representantes do SindCom e do Sindicato do Comércio Varejista de Catalão (Sindilojas) reúnem-se para elaborar uma proposta que atenda as necessidades dos trabalhadores. Porém, o reajuste salarial ofertado, de 8,5% não repõe a inflação do período da data-base (1° de abril), que alcançou 9,91% no acumulado de doze meses. “Reajuste abaixo da inflação não é reajuste. Os trabalhadores tiveram perdas no último ano. O mais justo é repor a inflação e ainda garantir aumento real”, explica o vice-presidente do SindCom Everton Alves.

Para ele, nada concreto foi apresentado pelo Sindilojas. “Já é a terceira reunião e o discurso é o mesmo. Agora um pouco pior, pois usam a crise para impedir avanços para os trabalhadores”, ressalta o representante dos trabalhadores nas mesas de negociação. Segundo Everton, a pauta possui mais de dez itens e o sindicato patronal quer discutir apenas o reajuste salarial, oferecendo percentual que não cobre a inflação. “No primeiro momento eles ofereceram 6%. Com a pressão na mesa de negociação eles aumentaram. Ainda não é o que os comerciários precisam”, conclui.

De acordo com o vice-presidente do SindCom, ações serão desenvolvidas junto aos trabalhadores que atuam no comércio varejista para mobilizar a categoria e pressionar o empresariado. “O trabalhador precisa ter consciência que sem luta não há conquista. O SindCom tem sido firme nas negociações, mas o apoio e a união dos trabalhadores são fundamentais”, afirma.

Fonte: Assessoria de Imprensa do SindCom

12 de Junho
Dia Mundial contra o Trabalho Infantil

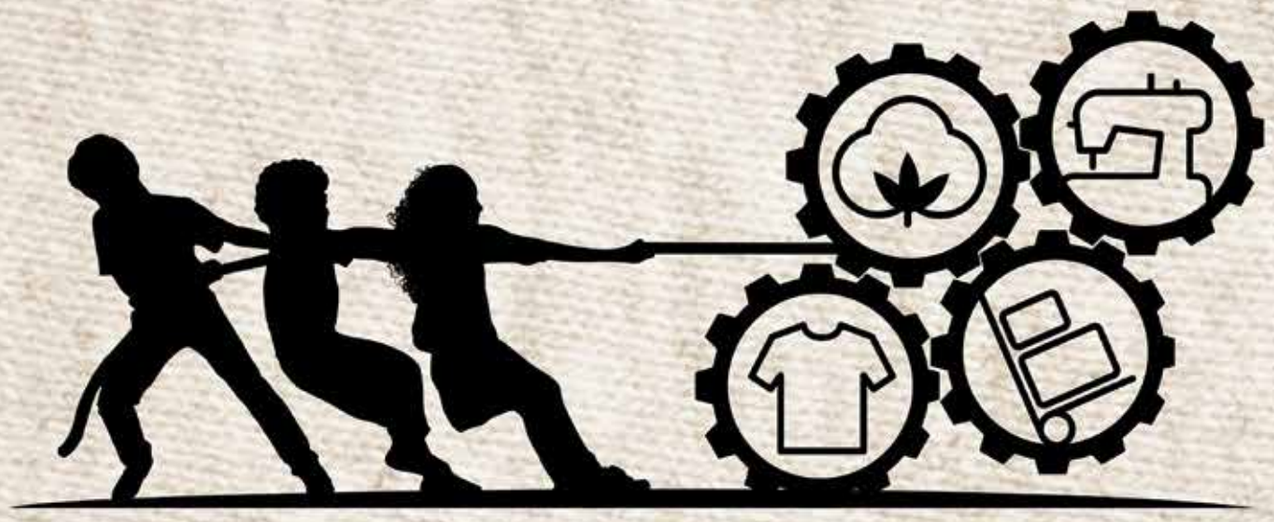

NÃO ao Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva

APOIE ESSA IDEIA

APOIO

CNTC Somos todos nós

CNTC 70 anos

REALIZAÇÃO

FAÇA BONITO

MPT

OIT Organização Internacional do Trabalho

FNPETI Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil